

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

| COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA | | | | PERÍODO |
|--------------------------------|---------------|---------|----------|-------|------------|
| | Teórica | Prática | Extensão | Total | |
| Preparo e Análise de Projeto I | 34 | - | - | 34 | 8º./2023.1 |

PROFESSOR RESPONSÁVEL: Inez Barcellos de Andrade

A avaliação do componente curricular, para fins de composição de PA1 e PA2 (Processo Avaliativo 1 e 2) será efetuada da seguinte forma:

| PA1 | |
|--|------------|
| Tipo de Atividade | Valoração |
| Introdução do projeto | 3,0 pontos |
| Pesquisa bibliográfica e resumo | 3,0 pontos |
| Referencial teórico e Referências do projeto | 3,0 pontos |
| Atividade Integradora | 1,0 pontos |
| Atividades de Extensão (Programas, Projeto, Cursos e Oficinas, Eventos, Prestação de Serviços) | 0,0 pontos |
| PA2 | |
| Tipo de Atividade | Valoração |
| Material e Método + Apêndices do projeto | 2,0 pontos |
| Seminário Apresentação oral do projeto | 2,0 pontos |
| Versão preliminar do projeto | 2,0 pontos |
| Versão final do projeto com comprovante de cadastramento Plataforma Brasil | 2,0 pontos |
| Atividade integradora | 2,0 pontos |
| Atividades de Extensão (Programas, Projeto, Cursos e Oficinas, Eventos, Prestação de Serviços) | 0,0 pontos |

A média final será o somatório de PA1 + PA2, dividido por 2. O discente que alcançar média final maior ou igual a 6,00 (seis) e frequência mínima de 75% às atividades do componente curricular, está aprovado. Os discentes com médias finais situadas entre 4,0 e 5,9 (quatro e cinco vírgula nove) e frequência mínima de 75% às atividades relativas ao componente curricular estarão sujeitos à Avaliação Suplementar, em que deverão alcançar a nota mínima de 6 (seis), para aprovação. Os que alcançarem média final abaixo de 4,0 (quatro) repetirão o componente curricular.